

SENTENÇA

Processo n°: 1011472-44.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**Requerente: **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais**

Profissionais da Saúde da Região Centro Paulista - Unicred

Requerido: PAULO SERGIO OLIMPO

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 91/93 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Tendo em vista que o presente acordo também põe fim ao processo nº 1011061-98.20148.26.0566, traslade-se cópia do referido acordo para aquele feito para homologação, caso ainda não o tenha providenciado o requerente.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA